

= PORTARIA Nº 938:

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

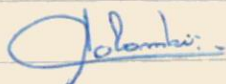
Conceder à Sra. ZENAIDE DE CASTRO RODRIGUES SILVA, funcionária Municipal, três (3) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 25-08-1963 a 24-08-1968, de acordo com a Lei nº 132, de 14 de novembro de 1952, devendo gozar a metade ($\frac{1}{2}$), nos termos da Lei nº 648 de 16 de maio de 1968 e a metade ($\frac{1}{2}$) restante, a partir de 4 de novembro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 30 de dezembro de 1968


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 30 de dezembro de 1968.



= Chefe da Divisão do Expediente =
- substituto -